



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
de 17 de Dezembro 2020**

--- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila do Conde e na Sala 1 do Teatro Municipal de Vila do Conde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

I. Período de antes da ordem do dia. -----

II. Período da ordem do dia. -----

1) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29/09/2020;-----

2) Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 3/12/2020; -----

3) Discussão e votação da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vila do Conde, para o ano de 2021; -----

4) Discussão e votação da proposta de transferências financeiras correntes/2021 - apoios financeiros a conceder às freguesias e uniões de freguesias para o exercício das suas atribuições e competências próprias; -----

5) Discussão e votação da proposta de manutenção, no âmbito da intervenção do Município de Vila do Conde, de todas as competências elencadas no n.º 1 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/4, para o exercício económico de 2021, sem prejuízo da aplicação do Regime de Delegação de Competências; -

6) Discussão e votação da proposta de transferências correntes para as freguesias e uniões de freguesias para o ano de 2021 - delegação de competências municipais nas áreas de: -----

- a gestão e manutenção de espaços verdes; -----

- limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

- a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

- celebração de acordos de execução. -----

7) Discussão e votação da proposta relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Vila do Conde para o ano de 2021; -----

8) Discussão e votação da proposta de Prorrogação do prazo de vigência da medida provisória no âmbito do Regulamento Municipal sobre a Atribuição de Subsídios a Pessoas ou Famílias em Situação de Emergência Social; -----

9) Discussão e votação da proposta de redução de 50% do valor das taxas devidas com a ocupação e utilização de todos os lugares de mercados, feiras municipais e esplanadas autorizadas, a partir de 01/01/2021 até 30/06/2021; ---

Faz parte da ata a gravação que se anexa



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 10)** Discussão e votação da proposta de Renovação do Regime de Benefícios Tributários, no âmbito da Regularização Extraordinária e Legalização de Explorações Agropecuárias; -----
- 11)** Discussão e votação da proposta de doação de uma parcela de terreno, na Praceta do Castelo, em Vila Chã, à Freguesia de Vila Chã; -----
- 12)** Autorização para o Concurso Público para Concessão da Exploração do Forte de S. João Baptista, em Vila do Conde e posterior celebração do contrato de concessão; -----
- 13)** Discussão e votação da proposta de Revogação do Plano Pormenor da Seca do Bacalhau .-----
- Programa Cultural – EEA Grants – Centro de Artes Náuticas* -----
- 14)** Discussão e votação da proposta para nomeação do ROC – José Luís Pinto de Azevedo, como Auditor Externo do Município, para o ano de 2021; -----
- 15)** Autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2021-----
- a) Transportes escolares – 2º e 3º períodos do ano letivo 2020/2021; -----
- b) Licenciamento de Software Adobe Creative Cloud; -----
- 16)** Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de compromissos plurianuais -----
- a) Contratação de Serviços de comunicações eletrónicas fixas e móveis, voz e de dados;-----
- b) Aquisição de Serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização para o município de Vila do Conde; -----
- c) Contratação de licenciamento Microsoft; -----
- d) Contratação de 2 viaturas pesadas de recolha seletiva para os Serviços de Higiene e Limpeza, em regime de locação operacional;-----
- e) Contratação de 1 viatura pesada de recolha de RSU'S para os Serviços de Higiene e Limpeza, em regime de locação operacional; -----
- f) Contratação de 13 viaturas ligeiras de mercadorias, para diversos Serviços Municipais, nomeadamente, Manutenção e reparação por administração direta, SHL, Parque Escolar, Habitação Social, Jardins Públicos Municipais, Trânsito e Polícia Municipal, em regime de locação operacional; -----
- g) Contratação de 15 viaturas ligeiras de mercadorias tipo L 1, para diversos Serviços Municipais, nomeadamente, Parque Escolar, Parque Habitacional, Serviços Urbanos, Serviço de Jardins, Serviços de Informática, Serviço de Topografia, e contratação de 1 viatura de ligeiro de passageiros para o Serviço da Polícia Municipal, em regime de locação operacional. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17) Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de compromissos plurianuais – valor inferior a 99.760,00€ . -----

a) Licenciamento de software para a Biblioteca Municipal José Régio e rede de bibliotecas escolares; -----

b) SIG – contrato de manutenção e apoio técnico – 2021 a 2023. -----

18) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal. -----

O Sr. Presidente da Assembleia procedeu à chamada e verificando a existência de quórum abriu a sessão pelas vinte horas e cinquenta minutos. -----

Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Câmara, Elisa Ferraz e os Senhores Vereadores: Pedro Gomes, Paulo Carvalho, Dália Vieira, Rita Freire, António Caetano, Maria Alcide Aguiar, José Aurélio Baptista e Constantino Silva. -----

Pediram a substituição pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz-Nós Avançamos Unidos, os Deputados Municipais, Marta Simões, Miguel Meira, José Luís Santos e Catarina Santos Costa, tendo sido substituídos por Daniel da Costa e Silva, Carla Abreu Sousa, Joaquim José Maia e Miguel Ângelo Fonseca. Pediram a substituição pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, os Deputados Municipais, Vítor Carvalho, Carlos Laranja, Joaquim Amorim Costa e Cláudia Sofia Martins, tendo sido substituídos por Jose Rui Peixoto, André Carvalho, Rogério Ribeiro e Gualter Sarmiento. -----

Pediu a substituição a Presidente da Junta da União de Freguesias de Rio Mau e Arcos, que foi substituída pelo Tesoureiro, Miguel Sousa Campos. -----

Pediu também a substituição o Presidente da Junta de Freguesia de Mindelo, que foi substituído pelo Tesoureiro, António Costa. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal solicitou que a Deputada Municipal Paula Janeiro integrasse a mesa da Assembleia Municipal em substituição da deputada Marta Simões, o que mereceu o acordo de todos os deputados. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais. -

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1. Declaração política apresentada pelo deputado António Costa do Grupo Municipal Elisa Ferraz Nos Avançamos Unidos, que se anexa. -----

2. Declaração política apresentada pelo Deputado João Fonseca do Grupo Municipal do PS, que se anexa. -----

3. Interpelação Política apresentada pela Deputada Municipal Luísa Maia do Grupo do PSD, que se anexa. Interveio a Sra. Presidente da Câmara, Elisa Ferraz. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. Declaração Política apresentada pela Deputada Municipal Carla Abreu Sousa. do Grupo Municipal Elisa Ferraz - Nos Avancamos Unidos, que se anexa. -----

5. Declaração Política apresentada pelo Deputado Municipal Telmo Ramos do Grupo Municipal do PS, que se anexa. -----

6. Declaração Política apresentada pela Deputada Municipal Luísa Maia do Grupo Municipal do PSD, que se anexa. -----

7. Intervenção Política (verbal) do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arvore, Sr. Carlos Correia. -----

8. Declaração Política apresentada pelo Deputado Municipal, José Rui Peixoto do Grupo Municipal do PS, que se anexa. -----

De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do dia e foi aberto o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29/09/2020. -----

Interveio o Deputado Municipal Telmo Ramos do PS a propósito do ponto 18 da ata, referindo que tinha havido empate e que fora aprovada dado o voto de qualidade do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

--Aprovada por maioria, com uma abstenção do Deputado Municipal Gualter Sarmento. -----

2) Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 3/12/2020; -----

Interveio a Deputada Municipal Luísa Maia, do Grupo Municipal do PSD, solicitando a retirada da ata da votação, ou que o vídeo da sessão fosse repassado, uma vez que a ata não era rigorosa relativamente aos factos ocorridos naquela sessão. Interveio também o Deputado Municipal Telmo Ramos, do Grupo Municipal do PS. O Presidente da Assembleia Municipal disse que gostaria de analisar melhor a questão e confrontar com a gravação da sessão, propondo então a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

De seguida a Deputada Municipal, Luísa Maia do Grupo Municipal do PSD pediu para intervir. O Sr. Presidente da Assembleia informou que esgotara o tempo de intervenção do PSD e que não poderia intervir. De seguida a Sra. Deputada pediu a palavra para fazer um requerimento sobre a condução dos



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalhos, sendo-lhe concedida a palavra a Sra. Deputada requereu a destituição da Mesa da Assembleia. -----

Interveio o Deputado Municipal João Fonseca, do Grupo Municipal do PS, dizendo que como a ata foi retirada, considerava o assunto sanado. -----

O Presidente da Mesa, questionou a deputada Luísa Maia do PSD se mantinha o requerimento e que o mesmo teria que ser aprovado por 2/3 dos Deputados Municipais. A Deputada Municipal Luísa Maia intervindo disse que mantinha o requerimento e que nos termos do artigo 19.º do Regimento a votação teria que ser feita por voto secreto. Foi dito pelo Presidente da Mesa que não haveria meios para se fazer a votação por voto secreto de imediato, e decidiu suspender a sessão por cinco minutos. -----

Tendo a sessão sido retomada pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Assembleia informou que, dado a falta de condições técnicas para fazer de imediato a votação por escrutínio secreto, e a eventual eleição de nova mesa, e dado o adiantado da hora, atento o estado de emergência, dava por terminada a sessão, continuando a mesma no dia de amanhã, à mesma hora e no mesmo local. -----

No dia dezoito de Dezembro de dois mil e vinte, o Presidente da Assembleia Municipal procedeu à chamada e verificando a existência de quórum deu início à sessão para continuação dos trabalhos pelas vinte horas e cinquenta minutos. -----

Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Camara, Elisa Ferraz e os Senhores Vereadores: Pedro Gomes, Paulo Carvalho, Dália Vieira, Rita Freire, António Caetano, Maria Alcide Aguiar, José Aurélio Baptista e Constantino Silva. -----

Relativamente à sessão anterior pediram substituição o Deputado Municipal do Grupo Municipal do PSD, Fernando Campos, que foi substituído por Carlos Rei Miranda, e pelo Grupo Nau, pediu a substituição Daniel Silva que foi substituída por Catarina Alves Costa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, perguntou à Deputada Municipal Luísa Maia do PSD, se mantinha o requerimento, tendo a referida Deputada afirmado que sim. -----

De seguida a Deputada Municipal Luísa Maia do Grupo do PSD, fez um requerimento verbal para ser votado nos termos do art. 19.º do Regimento. Anexa-se cópia da transcrição integral do requerimento verbal formulado pela Deputada Luísa Maia do Grupo Municipal do PSD. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal explicou que face ao extenso requerimento, a mesa aceita o requerimento, mas a sua votação ficará para uma próxima sessão, já que nos termos da Lei, as deliberações não podem alterar a ordem de trabalhos, nos termos do artº 50 da Lei 75/13, pelo que será incluído na ordem de trabalhos da sessão seguinte. -----

O Presidente da Assembleia prosseguiu os trabalhos, passando-se ao ponto 3, e dado a palavra à Presidente da Câmara. -----

3) Discussão e votação da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Vila do Conde, para o ano de 2021; -----

Breve exposição da matéria pela Presidente da Câmara. -----

Intervieram os deputados municipais João Fonseca, Rui Peixoto, Bruno Almeida, pelo Grupo Municipal do PS, Nuno Maia pelo Grupo Municipal do PSD e o Eng. António Costa do Grupo Municipal Elisa Ferraz Nos Avançamos Unidos. Intervieram também os Presidentes da Junta de Freguesia de Árvore e da Junta de Freguesia de Guilhabreu. -----

A Presidente da Câmara interveio novamente, e prestou esclarecimentos face as intervenções dos Deputados Municipais. -----

-- Aprovado por maioria, com 23 votos a favor, 5 votos contra e 20 abstenções.-

4) Discussão e votação da proposta de transferências financeiras correntes/2021 - apoios financeiros a conceder às freguesias e uniões de freguesias para o exercício das suas atribuições e competências próprias; -----

Breve apresentação pela Presidente da Câmara Municipal. -----

Intervieram a Deputada Municipal Helena Marques, do Grupo Municipal do PSD, seguida de esclarecimentos prestados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal. -----

Intervieram pelo Grupo Municipal do PSD, o Deputado Municipal Nuno Maia, pelo Grupo Municipal do PS o Deputado Municipal João Fonseca, a que a Sra. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, tendo intervindo de novo o Deputado Municipal do PS João Fonseca, em defesa da honra. -----

--- Aprovada por maioria, com 4 abstenções do Grupo Municipal do PDS. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, disse que, dado o estado de emergência nacional que impõe o recolhimento obrigatório, e dada a hora, a sessão continuaria no próximo dia 21 de dezembro, à mesma hora e no mesmo local, sendo a sessão interrompida pelas vinte e três horas. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No dia vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte, o Presidente da Mesa da Assembleia procedeu à chamada e verificando a existência de quórum deu início à sessão, para continuação dos trabalhos, pelas vinte horas e cinquenta minutos. -----

Encontravam-se presentes a Presidente da Camara, Elisa Ferraz e os Senhores Vereadores: Pedro Gomes, Paulo Carvalho, Dália Vieira, Rita Freire, António Caetano, Maria Alcide Aguiar, José Aurélio Baptista e Constantino Silva. ----
Relativamente à reunião anterior pediu substituição a Deputada Municipal Catarina Costa, do Grupo NAU, que foi substituída por Daniel Silva, e o Deputado André António Carvalho que foi substituído pela Deputada Municipal Claudia Martins do Grupo do PS. -----

Os Vereadores do PS apresentaram um texto de esclarecimento por escrito, requerendo que fosse lido na sessão. -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou a Sra. Presidente Camara se não se opunha à leitura do mesmo, o que foi aceite. Feita a leitura desse documento, que se anexa, foi pedida a palavra pela Sra. Presidente da Câmara que prestou esclarecimentos sobre esse texto. -----

E após esclarecido pela Senhora Presidente da Camara. -----

O Deputado Municipal João Fonseca, do Grupo Municipal do PS pediu a palavra para defesa de honra, que lhe foi concedida. -----

5) Discussão e votação da proposta de manutenção, no âmbito da intervenção do Município de Vila do Conde, de todas as competências elencadas no n.º 1 do art. 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/4, para o exercício económico de 2021, sem prejuízo da aplicação do Regime de Delegação de Competências; -
Interveio a Presidente da Camara Municipal e o Deputado Municipal Nuno Maia do Grupo Municipal do PSD. -----

Intervieram o Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde e o Presidente da Freguesia de Labruge. -----

Interveio a Sra. Presidente que prestou os esclarecimentos solicitados.-----

-- Aprovada por maioria, com 25 votos a favor e 23 abstenções.-----

6)Discussão e votação da proposta de transferências correntes para as freguesias e uniões de freguesias para o ano de 2021 - delegação de competências municipais nas áreas de: -----

- a gestão e manutenção de espaços verdes; -----

- limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----

- a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink

- celebração de acordos de execução. -----
Interveio a Sra. Presidente da Camara. -----
-- Aprovada por unanimidade .-----

7) Discussão e votação da proposta relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Vila do Conde para o ano de 2021; -----
Intervieram a Sra. Presidente da Camara Municipal e os Deputados Municipais, Helena Marques do Grupo Municipal do PSD, e Telmo Ramos do Grupo Municipal do PS. -----
---Aprovado por maioria. com 5 abstenções, 4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro. -----

8) Discussão e votação da proposta de Prorrogação do prazo de vigência da medida provisória no âmbito do Regulamento Municipal sobre a Atribuição de Subsídios a Pessoas ou Famílias em Situação de Emergência Social; -----
Intervieram a Sra. Presidente da Camara Municipal e o Deputado Municipal Nuno Maia, do Grupo Municipal do PSD, tendo a Sra. Presidente da Câmara prestado os esclarecimentos solicitados.-----
--- Aprovado por unanimidade. -----

9) Discussão e votação da proposta de redução de 50% do valor das taxas devidas com a ocupação e utilização de todos os lugares de mercados, feiras municipais e esplanadas autorizadas, a partir de 01/01/2021 até 30/06/2021; ---
Intervieram a Presidente da Camara Municipal e os Deputados Municipais Helena Marques pelo Grupo Municipal do PSD e João Fonseca pelo Grupo Municipal do PS.-----
-- Aprovada por unanimidade. -----

10) Discussão e votação da proposta de Renovação do Regime de Benefícios Tributários, no âmbito da Regularização Extraordinária e Legalização de Explorações Agropecuárias; -----
Interveio a Sra. Presidente da Camara Municipal .-----
-- Aprovada por unanimidade.-----

11) Discussão e votação da proposta de doação de uma parcela de terreno, na Praceta do Castelo, em Vila Chã, à Freguesia de Vila Chã; -----
Interveio a Presidente da Camara Municipal . -----
---- Aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

12) Autorização para o Concurso Público para Concessão da Exploração do Forte de S. João Baptista, em Vila do Conde e posterior celebração do contrato de concessão; -----

Intervieram a Sra. Presidente da Câmara, e os Deputados Municipais, Telmo Ramos pelo Grupo Municipal do PS e Nuno Maia pelo Grupo Municipal do PSD. -----

--- Aprovada com 23 votos a favor, 19 votos contra e 6 abstenções. O Grupo Municipal do PS apresentou uma Declaração de Voto que fica anexa à ata e dela faz parte integrante. -----

13) Discussão e votação da proposta de Revogação do Plano Pormenor da Seca do Bacalhau.-----

- Programa Cultural – EEA Grants – Centro de Artes Náuticas* -----
Intervio a Sra. Presidente da Camara Municipal, fazendo uma exposição sobre o projeto em causa. -----

Intervieram os Deputados Municipais, António Costa pelo Grupo Municipal NAU, Luísa Maia, pelo Grupo Municipal do PSD, João Fonseca e Telmo Ramos, pelo Grupo Municipal do PS. -----

--- Aprovada por maioria, com 26 votos a favor, 19 votos contra e 1 abstenção. O Grupo Municipal do PS apresentou uma Declaração de Voto, a qual fica anexa à ata e dela faz parte integrante. -----

O Presidente da Assembleia Municipal interveio neste momento dizendo, que os trabalhos iriam ser interrompidos e continuariam no dia 28 dezembro, à mesma hora e no mesmo local. -----

Pelo Deputado Municipal Bruno Almeida do Grupo Municipal do PS, foi feito um pedido de ordem à mesa, propondo que os trabalhos prossigam até terminar a ordem de trabalhos, sendo que o Grupo Municipal do PS prescinde de fazer qualquer intervenção. -----

14)Discussão e votação da proposta para nomeação do ROC – José Luís Pinto de Azevedo, como Auditor Externo do Município, para o ano de 2021; -----

---- Aprovado por maioria, com 5 abstenções, sendo 4 do Grupo Municipal do PSD e uma do Presidente da Junta de Vilar do Pinheiro. -----

15) Autorização para assunção de compromissos financeiros para o ano de 2021-----

a)Transportes escolares – 2º e 3º períodos do ano letivo 2020/2021; -----
--Aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) Licenciamento de Software Adobe Creative Cloud; -----
--Aprovado por unanimidade.-----

16) Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de compromissos plurianuais -----

a) Contratação de Serviços de comunicações eletrónicas fixas e móveis, voz e de dados;-----

b) Aquisição de Serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização para o município de Vila do Conde; -----

c) Contratação de licenciamento Microsoft; -----

d) Contratação de 2 viaturas pesadas de recolha seletiva para os Serviços de Higiene e Limpeza, em regime de locação operacional;-----

e) Contratação de 1 viatura pesada de recolha de RSU'S para os Serviços de Higiene e Limpeza, em regime de locação operacional; -----

f) Contratação de 13 viaturas ligeiras de mercadorias, para diversos Serviços Municipais, nomeadamente, Manutenção e reparação por administração direta, SHL, Parque Escolar, Habitação Social, Jardins Públicos Municipais, Trânsito e Polícia Municipal, em regime de locação operacional; -----

g) Contratação de 15 viaturas ligeiras de mercadorias tipo L 1, para diversos Serviços Municipais, nomeadamente, Parque Escolar, Parque Habitacional, Serviços Urbanos, Serviço de Jardins, Serviços de Informática, Serviço de Topografia, e contratação de 1 viatura de ligeiro de passageiros para o Serviço da Polícia Municipal, em regime de locação operacional. -----

Breve Exposição dos pontos e várias alíneas a deliberar pela Sra. Presidente da Camara Municipal .-----

Todas as alíneas do ponto 16, foram aprovadas, por maioria, com 5 abstenções, 4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro.-----

17) Repartição plurianual de encargos e autorização para assunção de compromissos plurianuais – valor inferior a 99.760,00€ . -----

a) Licenciamento de software para a Biblioteca Municipal José Régio e rede de bibliotecas escolares; -----

Aprovada por unanimidade.-----

b) SIG – contrato de manutenção e apoio técnico – 2021 a 2023. -----

Aprovada por unanimidade. -----

18) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal.-----

Intervieram os Deputados Municipais Telmo Ramos pelo PS, pretendendo ser esclarecido sobre a instalação do Comissão Municipal de Segurança.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Questionou ainda a Presidente da Câmara sobre a situação existente na Praça da República, numa zona que se encontra vedada com grades. -----

A Deputada Municipal, Helena Marques do PSD, referiu que a atividade cultural, do Município se encontra muito parada, devendo ser proporcionado uma maior oferta de espetáculos.-----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas pelos Deputados Telmo Ramos e Helena Marques. -----

Registaram-se ainda intervenções dos Deputados Municipais Luísa Maia do PSD, e Bruno Almeida do PS, colocando questões relacionadas com a cultura, tendo a Sra. Presidente da Câmara respondido às questões colocadas. -----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta da ata da sessão, relativa às três reuniões, a qual tem os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Pelo Presidente da Assembleia Municipal e pela Presidente da Câmara foram formulados votos de um Santo e Feliz Natal, com muita esperança e que 2021 seja um ano vivido com muita tranquilidade. -----

Foi de seguida encerrada a sessão pelas 23 horas.-----

--- Fica registado que a presente sessão foi transmitida em direto, via “streaming” e no site do Município, onde pode ser visualizada. -----

Dr. Lúcio Ferreira

Dr. Vitor Reis

Drª. Paula Janeiro



DOC 1

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos

Declaração Política

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Presidente da Câmara Municipal

Senhoras e Senhores Vereadores

Senhoras e Senhores Deputados

Senhoras e Senhores Jornalistas

Caros Vila-condenses

Cumpridos 3 anos de mandato autárquico, o Executivo Municipal da candidatura independente “Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos” apresenta nesta Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, que contempla um valor de investimento notável no valor de 21 milhões de euros.

Para uma oposição à deriva e completamente alheia às realidades concretas do nosso Concelho e das suas Populações isto é eleitoralismo, mas para nós, responsáveis pela governação do nosso Município, isto:

- é concretizar as estratégias políticas claramente definidas
- é gerir as finanças municipais com rigor e prudência
- é cumprir os compromissos eleitorais assumidos com a População Vila-condense
- é realizar, é trabalhar responsabilmente e arduamente na defesa do interesse de Vila do Conde.

Por isso são inusitados e preocupantes os episódios que a oposição política desta Assembleia tem vindo a protagonizar, num processo de agressão ao Executivo Municipal claramente orquestrado e com o único objetivo de apoucar os seus sucessos e a sua ação e obstruir, por todos os meios, a concretização dos seus projetos e, até, a sua ação corrente.



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

Mas quem assim pretende prejudicar a candidatura independente NAU, o que faz verdadeiramente é prejudicar o interesse público do nosso Concelho e de todos os Vila-condenses.

Senhoras e Senhores Deputados

São exemplos deste exercício de indecorosa manobra política e demagogia fácil que não podemos deixar de desmascarar e condenar.

Num momento em que o nosso País vive uma situação de grave crise pandémica, sob restrições impostas por estado de emergência, mais acentuadas que aquelas que vivemos em março e abril, pois está em causa a saúde pública e a salvaguarda de todos e de cada um de nós, assistimos à inacreditável interpelação do PSD na passada sessão extraordinária desta Assembleia com ponto de ordem à Mesa e sucessivo requerimento.

Vir questionar a Mesa desta Assembleia sobre a presença de público, exigindo-a, e transformando-a em acusação falaciosa e infundada de restrição ao estado de direito democrático, quando pelo contrário esta Mesa e o seu Presidente sempre têm dado provas precisamente do contrário, preservando a isenção, a independência e o equilíbrio das suas decisões, merece o nosso mais veemente repúdio, pois são estes comportamentos irrefletidos e irresponsáveis aqueles que mais contribuem para a degradação da imagem e da dignidade dos órgãos políticos eleitos. Por isso, não poderíamos, com o nosso voto, pactuar com a grave leviandade que a aprovação do requerimento ora apresentado exhibe.

Sob um falso pretexto de democraticidade, e de lamentável oportunismo político, atentou-se contra a saúde pública e contra as normas e contra as recomendações das autoridades de saúde.

Para esta oposição vale tudo. Agora, até com a saúde dos membros desta Assembleia e dos Vila-condenses se brinca.

Senhoras e Senhores Deputados

A aproximação das eleições autárquicas, com a manifesta ausência de rumo político que a oposição política vila-condense exhibe, acantonando-se no mero jogo político de conveniência partidária, de falácias e contradições, configura uma chocante



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

irresponsabilidade política que muitos Vila-condenses estariam longe de pensar testemunhar.

É disso exemplo categórico, o momento histórico que esta Assembleia protagonizou na sua pretérita reunião extraordinária. Fez-se história sim, pois pela primeira vez em quase meio século de vivência do nosso regime democrático, esta Assembleia deliberou recusar à Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde a sua autorização genérica para dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, estando em causa apenas e simplesmente o uso de um recurso de gestão corrente que a lei possibilita.

Com esta recusa, os partidos da oposição, conjugando os seus votos, constituíram uma coligação negativa que em nada beneficia o nosso Concelho nem os Vila-condenses: presumem apenas que se beneficiam a si próprios pois, assim, dificultando a ação do Executivo Municipal, justificam-lhe uma sucessiva acusação de inação e atrasos.

Mas este verdadeiramente mesquinho e vergonhoso comportamento político, representa inequivocamente uma afronta ao Órgão Executivo Municipal, que em nada prestigia o normal e adequado espírito de cooperação entre estes dois órgãos autárquicos, pois nenhum fundamento consistente e ponderoso justificou aquela recusa. Ver o PSD avocar aqui a sua irrevogável prerrogativa deliberativa, porque sim, é bem exemplo de um niilismo político que nada acrescenta, nada valoriza, apenas se compraz na tentativa de dificultar a atividade do Executivo Municipal apoiado numa maioria negativa que é agora o seu veículo preferido de ação política.

Ver o Partido Socialista votar contra agora o que sempre aprovou é exhibir sem escrúpulo uma chocante incongruência política, ditada por um oportunismo político que não lhe confere qualquer credibilidade como alternativa política para os Vila-condenses.

Claro que a presunção de entrave à ação do Executivo Municipal pela qual os partidos da oposição enveredaram, facilmente se esfuma perante a realidade incontornável do trabalho realizado que está bem à vista de todos, materializado em sucessivos valores máximos de investimento atingidos no Concelho, projetando-se já para os anos seguintes muitos outros investimentos que em breve serão iniciados.

Este intensivo trabalho do Executivo independente NAU, se por um lado desmente o discurso derrotista da oposição, evidencia de forma irredutível a sua fraqueza e a ausência de uma alternativa consistente e promissora para Vila do Conde e para os Vila-condenses.



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

Basta para tal constatar a proeza inédita de ver um partido com as responsabilidades como as que tem o PS, socorrer-se de uns quantos Deputados da nossa Assembleia da República para virem agora, e à pressa, dar uma mãozinha ao PS local, supostamente vindo resolver problemas de Vila do Conde à revelia do Governo, dos seus Ministros e dos legítimos Órgãos Autárquicos Vila-condenses. Também para o PS a campanha eleitoral já começou. Isto sim, Senhoras e Senhores Deputados, é prova iniludível de fraqueza, de eleitoralismo e do mais indigno folclore político.

Recorde-se a propósito, que foram estes mesmos Senhores Deputados que recentemente votaram contra a inscrição de 3ME no orçamento do estado para a execução do projeto do Novo Hospital de Vila do Conde.

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Vila-condenses

A eleição de um Executivo independente, em outubro de 2017, com um resultado histórico para Vila do Conde e para os Vila-condenses, deu início a um novo tempo político no nosso Concelho, com um programa delineado por uma candidatura independente liderada pela Dr^a. Elisa Ferraz que soube dar corpo ao sentir dos Vila-condenses.

Apresentamos hoje nesta Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, o qual prossegue os objetivos e o rumo definido, dando cumprimento aos compromissos que assumimos com os Vila-Condenses.

Não deixaremos o nosso exercício de cidadania cair na baixa política, sem princípios nem respeito por pessoas e instituições. O nosso compromisso é também com a democracia Vila-condense, com o exercício da política com seriedade e responsabilidade, contribuindo para o prestígio da política e das suas instituições.

Para nós os interesses do nosso Concelho e as aspirações dos Vila-condenses estarão sempre em primeiro lugar, não dependem de conveniências nem de jogos políticos partidários que apenas adiaram e continuam a adiar projetos estruturantes para o nosso Concelho.



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

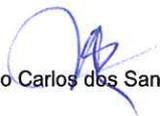
Neste momento em que todos sofrem os efeitos nefastos da pandemia, em especial nesta quadra natalícia, manifestamos aqui a todos os Vila-condenses a nossa solidariedade e esperança de que, unidos, superaremos estes dias difíceis.

Também aqui deixamos um sentido reconhecimento a todos os que nas nossas Instituições de saúde e nas nossas instituições solidariedade social têm contribuído com o seu esforço continuado para o bem estar dos nossos concidadãos.

Endereçamos ainda a Todos os nossos votos de um Feliz Natal de um promissor Novo Ano.

Vila do Conde, 17 de dezembro de 2020

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos


(António Carlos dos Santos Costa)



Declaração Política

Bairrismo. Uma palavra que bem caracteriza os Vilacondenses. Defensores do que é seu, orgulhosos sempre mencionado o bom nome de Vila do Conde. A Cidade que sempre será a nossa Vila. Temos sido habituados às boas referências. E gostamos!

Pois não é de admirar que fiquemos sentidos quando somos referidos por maus motivos. Pior quando somos referidos por motivos jocosos (e todos nos lembramos sobre a que nos referimos), pelas atitudes dos nossos líderes políticos locais.

Nas últimas semanas merece destaque a colocação de Vila do Conde no 50º e último lugar numa hierarquia que compara a transparência dos Municípios. Vila do Conde pelo estudo da Dyntra – organização internacional sem fins lucrativos, que defende a transparência a abertura da Governação – é o pior dos grandes municípios portugueses.

Este resultado é também uma machada na génese do Movimento NAU – Elisa Ferras – Nós Avançamos Unidos e no seu autopropalado tempo novo de rigor e transparências prometidos. E não somos nós que o dizemos. É esta análise independente.

Aliás, os critérios definidos para caracterizar cada Município são muito rigorosos. Percorrendo-os percebemos mesmo porque a Câmara de Vila do Conde fica tão mal na fotografia. Era suposto figurar no site de forma pública a informação sobre os vencimentos dos vereadores e da sua Presidente, e não está. Era suposto estarem as ajudas de custo, de representações e a agenda pública, e não está. Era suposto estar a compatibilidade das atividades privadas dos vereadores e da sua Presidente, e não está. Era suposto estar a experiência profissional do pessoal de apoio à Vereação, e não está. Era suposto estar publico o Plano Municipal da Cultura, do Desporto ou da Igualdade de Género

e Oportunidades, e não está. Era suposto estar a lista de bens e serviços adquiridos mediante adjudicação direta, e não está.

É por tudo isto que este organismo independente (que até coloca neste ranking um Município do PSD no primeiro lugar – Braga - e em quarto um independente, o Porto, e muitíssimo à nossa frente Póvoa de Varzim, Valongo ou Oliveira de Azeméis), este organismo independente, dizíamos, coloca a Câmara de Vila do Conde como o menos transparente – um esclarecedor último lugar.

De facto, em todos aqueles itens referidos e em muitos outros, a Câmara de Vila do Conde é avessa ao escrutínio público. Não quer que os vilacondenses saibam o que faz. Que saibam onde gastam o dinheiro (nomeadamente os ajustes diretos que dependem tão só da assinatura da Senhora Presidente). Disso nenhum de nós tinha dúvidas. Este estudo só veio dar eco público a essa realidade.

Outra coisa é a explicação do porquê que a Câmara Municipal de Vila do Conde não quer que saibam essas coisas. Claro que há informação e que, mesmo que a Câmara não a publique, está pública. Referimo-nos a algumas das adjudicações diretas. É verdade que a Câmara em 2018 retirou esse link da página oficial do Município. Mas, lá está, o portal base.gov continua público. Se o consultarmos nos últimos tempos vemos algumas coisas que podem explicar a timidez da Câmara, chamemos-lhe assim.

Exemplos concretos?

1. Piscinas Municipais: depois dos atrasos e derrapagens orçamentais, meio ano depois de inauguradas, fazem-se trabalhos corretivos de impermeabilização? E são feitos pelo mesmo construtor que fez a obra? 30 mil euros de ajuste direto? E a garantia da obra? O que falhou? A Câmara não defende os seus interesses e o seu dinheiro? Porque se subjuga ao empreiteiro, em vez de lhe exigir as suas responsabilidades?
2. Gastos de Natal: quase 400 mil euros? Nesse bolo, estão dezenas de milhares de euros para empresa de design, mas que vai fornecer produtos alimentares? Lembramo-nos como ficamos chocados com os

250 mil euros gastos no Natal no ano em que tivemos Pista de Gelo! Mas, surpresas das surpresas, este ano a Câmara prepara-se para gastar quase 400 mil euros e, imagine-se, sem Pista de Gelo. Mas uma coisa garantiu: Vila do Conde é uma ilha isolada nos Municípios que vai lançar fogo de artifício (JN desta semana). Mas mais um motivo jocoso que bem dispensávamos. Ou somos mais inteligentes que os outros todos, ou então continua a Câmara a gastar dinheiro mal gasto.

Podíamos recuar ao início do mandato, e lembrarmos o ajuste direto à empresa do marido de uma Vereadora, aberto, analisado, decidido e adjudicado, tudo até 2 dias antes das eleições de 2017. Mas pensamos ser suficiente para demonstrarmos do porquê do nosso último lugar neste ranking de transparência.

Mas admitimos que a Câmara comece a perceber que tanta opacidade está a fazer moossa. Só que, para tentar mudar a sua imagem, tem que faltar à verdade, pois recorrendo a factos verdadeiros encontra apenas vontade de esconder, de fechar, de omitir. A NAU votou contra a possibilidade de haver intervenção do público, ainda que online, na última sessão. Como havia votado contra a proposta do PS para que estas sessões fossem transmitidas online. Sim, se há centenas de vilacondenses a ouvir o que estou aqui a dizer, tal é contra a vontade da NAU. A NAU votou contra. Ponto Final. Ora esta prática digna do Estado Novo, de facto, como dizia está a causar moossa. Se calhar por isso, não é que a Câmara coloca um post nas redes sociais, hoje mesmo, anunciando esta sessão e dizendo, pisme-se “esta é uma iniciativa da Câmara Municipal que pretende aproximar os cidadãos ao Poder Local”. Uma iniciativa da Câmara Municipal? Só se for uma iniciativa contra a vontade da Câmara Municipal! Por isso instigamos a Câmara Municipal a repor a verdade sobre as suas afirmações e que diga: “Esta é uma iniciativa da Assembleia Municipal” – se não quiser dizer que é contra a vontade da Câmara Municipal, não o diga. É que isso já todos o sabemos.

Grupo Municipal do PS

Assembleia Municipal, 17 de dezembro de 2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned below the text of the document.

INTERPELAÇÃO

Foi notícia da comunicação social no fim-de-semana de 7/8 de novembro último que o Centro Hospital Póvoa de Varzim/Vila do Conde tinha doentes infectados com legionella.

Face a essa denúncia pela comunicação acerca de um eventual surto de legionella, o Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim logo se apressou a fazer uma conferência de imprensa informado que os doentes internados naquele centro hospitalar não pertenciam ao seu concelho.

A partir daí toda a comunicação social, percebendo a iminência de mais uma tragédia de saúde pública, não mais largou este assunto até à descoberta da sua causa.

Viveram-se dias de desespero com sentimentos de medo e impotência no nosso concelho perante mais uma doença que pode ser fatal.

O desconhecido assusta e não bastava uma pandemia, agora ainda levávamos com um surto de legionella.

O surto foi controlado, todavia, os danos foram irreparáveis, 88 infetados e 10 mortos nos concelhos de Vila do Conde e Matosinhos.

Por parte deste executivo municipal houve um silêncio sepulcral sobre o assunto, enquanto o vivenciávamos, só se tendo manifestado numa única conferência de imprensa face à pressão da comunicação social e à pronúncia da autarca de Matosinhos.

E se é certo que este é um assunto de saúde pública que deverá ser tratado pelas respectivas entidades, competia ao nosso poder político manifestar solidariedade à população e informá-la que está a acompanhar a situação e qual o ponto da situação, até porque conforme foi dito na mencionada conferência de imprensa já havia conhecimento do surto desde o dia 29 de outubro.

Essa é uma das funções de quem nos representa e tem a capacidade de exercer o poder junto dos órgãos próprios. Não se pretendia exigir respostas rápidas que não seriam possíveis no caso mas sim a informação de que estavam a ser encetadas todas as diligências para agilizar a resolução rápida daquele problema de saúde pública grave. Não querendo aqui pôr em causa se essas diligências foram devidamente tomadas, até porque, efetivamente, desconhecemos.

Contudo e porque tal situação e as suas consequências nos importa preocupação, apesar do surto estar agora controlado, gostaríamos de questionar a Senhora Presidente de Câmara sobre o seguinte:

- Qual o ponto de situação sobre a origem do surto ser proveniente da torre de refrigeração da empresa Longa Vida e as respetivas responsabilidades ambientais e criminais?
- Se se pode afirmar com segurança que o surto esta efetivamente controlado?
- Qual o número de Vilacondenses foram infetados com legionella e quantos Vilacondenses faleceram na sequência deste surto?
- Quais as diligências que o executivo municipal tomou no acompanhamento das famílias que foram afetadas por este surto nas mais diversas dimensões?

Vila do Conde, 17 de dezembro de 2020

Pelo Grupo Municipal do PSD



Luísa Maia

DECLARAÇÃO POLÍTICA

DEPUTADA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA VISITOU VILA DO CONDE

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

A Sr^a Deputada da Assembleia da República Joana Lima, no passado dia 14 do corrente mês visitou o nosso Concelho. Teve certamente oportunidade de acompanhar a evolução das obras do Pavilhão Multiusos das Caxinas, dos Pavilhões de Vila Chã e Canidelo, da Escola dos Correios, da reabilitação do núcleo antigo da cidade (Largo Ribeirinho, Largo da Bajoca e Largo Guilherme Gomes Fernandes), das recuperações do Largo da Lameira em Mosteiró, do largo de Vilarinho em Macieira, do Largo de Santa Apolónia em Malta, da Rua Dr. Américo Silva em Azurara. Visitou ainda a evolução da obra da extensão da rede de água e saneamento às Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro e Parada, tendo inclusivamente assistido ao início da construção de uma das ETAR's, mais concretamente em Bagunte. No seu percurso, atravessou a nova Ponte de Arcos, que atravessa o Rio Este, inaugurada este mandato, e foi conhecer a obra do Centro de Receção da Cidade de Bagunte. De passagem, viu também resolvido o problema que se mantinha há décadas do Cruzamento do "Costa" em Gião.

O dia foi longo e permitiu-lhe ainda visitar obras concluídas como o Palacete Melo, as novas Piscinas Municipais de Vila do Conde, a Escola Básica Júlio Saúl Dias os 6 relvados sintéticos inaugurados no atual mandato (Rio Mau, Gião, Aveleda, Retorta, Fornelo e Labruga) e as mais variadas obras realizadas nas Freguesias solicitadas pelos Senhores e Senhoras Presidentes da Junta.

Entretanto, manifestou vontade em estar presente no lançamento da tão ambicionada recuperação do Núcleo Habitacional do Farol bem como na Construção do Interface Modal junto à Estação do Metro de Vila do Conde e do início do MasterPlan que visa a reformulação de 50 quilómetros de Rede Viária do Concelho.



Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

Constatou ainda o reconhecimento por parte do Executivo Municipal para com os Alunos de Excelência bem como aos Atletas de Alto Rendimento a quem é atribuída uma compensação financeira. Viu também o que tem sido feito no Programa “Estamos Aqui” e com satisfação e alguma admiração verificou que Vila do Conde passou de uma Taxa máxima de IMI (0,50%) para 0,32% e ainda lhe foi assegurado que em 2021 teremos a Taxa Mínima em todo o Concelho (0,30%).

Fica o convite para que no próximo Verão venha assistir ao “Vila do Conde: um porto para o Mundo” e à exposição das Camélias no Centro de Memória, bem como ao nosso inigualável S. João, à nossa Feira do Artesanato e ao Portugal Rural, ao nosso Festival da Juventude “ViladoCondeFest” e porque não aos nossos Tapetes de Flores em junho próximo.

Mesmo no final de dia, ainda teve tempo para constatar a enorme redução de dívida que o Executivo Municipal tem efetuado ao longo dos anos (reduziu 30 milhões de euros em 7 anos). A este capítulo refira-se que a Sr^a Deputada desconhece em absoluto o que é pagar dívida. Pelo contrário, tem uma larga experiência no que ao endividamento diz respeito até porque foi interlocutora principal na adesão ao PAEL por parte de um Município vizinho. Em 2011 e 2012 terá naturalmente trocado várias impressões com o Vereador da Câmara Municipal de Vila do Conde com o Pelouro das Finanças que como é sabido, em situação aflitiva, também teve de recorrer aos milhões da Banca para salvar os sucessivos erros de gestão dos dinheiros públicos.

Concluiu o seu dia tendo registado uma profunda admiração pelo trabalho desenvolvido pelo atual Executivo Municipal de Vila do Conde, manifestando um enorme desalento por não ter conseguido fazer o mesmo quando era Presidente da Câmara da Trofa.

Vila do Conde, 17 de dezembro de 2020

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

Filipa Sousa

Declaração Política

Foi esta semana tornado público que as intervenções para assegurar as devidas condições de segurança na marginal de Vila do Conde e na freguesia de Árvore começam no próximo ano.

O anúncio surge no seguimento de uma pergunta endereçada a 15 de outubro pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia da República à tutela, liderada pelo Ministro João Pedro Matos Fernandes. *

O lançamento do concurso referente à intervenção na freguesia de Árvore, será realizado durante este mês de dezembro e a intervenção, deverá concluir-se até novembro de 2021.

Em relação à Marginal de Vila do Conde, uma área sob a jurisdição da Docapesca, a tutela encontrará um compromisso financeiro, com vista a realizar a intervenção de recuperação. O protocolo de colaboração técnica e financeira entre a APA e a Docapesca será assinado até ao final deste ano.

A intervenção de proteção e reabilitação do sistema costeiro da Marginal Atlântica de Vila do Conde contará com um valor total de investimento de 1 Milhão e 336 MIL Euros, a financiar através do POSEUR. A fase de candidatura não deverá ultrapassar o mês de janeiro de 2021 e o prazo máximo de execução será de dois anos, prevendo-se a sua conclusão até ao final de 2022.

São notícias muito positivas para o nosso território, para todos os vilacondenses, mas também para os muitos que nos visitam, por se tratar de questões de segurança em zonas de excelência do nosso Turismo. É inquestionável, assim, afirmar-se a satisfação de todos.

Ou quase todos.

De forma inexplicável, a Câmara Municipal, logo que conhecidas as primeiras iniciativas do Partido Socialista de Vila do Conde neste dossier, mostrou-se incompreensivelmente irritada, verbalizando, em termos pouco próprios da cultura democrática, um aparente ciúme pela forma como o processo encontrou, finalmente, o caminho da sua resolução.

A Câmara Municipal deveria ser a primeira a aplaudir o contributo de qualquer força política, de qualquer órgão do Estado, para a resolução dos problemas do nosso Concelho.

Mas, esta Câmara continua com um comportamento egocêntrico, na convicção de que tudo só pode girar em seu redor. Parece que nada mais existe para além da NAU.

Para além do mais, a Câmara só acordou para a resolução do problema, depois do PS dar eco público do mesmo.

Pior ainda, tendo conhecimento, antes do PS Vila do Conde, da gravidade do assunto, uma vez que conhecia o relatório do LNEC de junho de 2019, que recomendava, nomeadamente, interditar o troço da praia mais a sul, a Câmara nada fez! Nem sequer deu a conhecer publicamente o mesmo, remetendo-se ao silêncio e colocando em perigo pessoas e bens. Que fez a Câmara? Alertou? Exigiu? Não. Colocou em cima do enrocamento em grave risco de derrocada umas escadas de acesso à praia. Durante duas épocas balneares. UMA Negligência grosseira.

Claramente e dito sem rodeios: primeiro, a Câmara não fez nada; segundo, a Câmara não se indignou com quem não fez nada; terceiro, insultou quem procurou fazer alguma coisa pelo problema. Insultou o PS Vila do Conde; insultou os Deputados da Nação e ainda insultou o Governo. Porquê? Porque todos estes fizeram algo que a Câmara não fez.

Senhora Presidente de Câmara, apenas se assistiu o que é habitual em si: a vitimização.

Mas, neste dossier, tal vitimização é absolutamente incompreensível, pela incoerência que encerra em si. Afirma a pés juntos que esta não é uma competência da Câmara Municipal, mas de todos os outros: APA, DOCAPESCA e, em última instância, o Governo.

Mas se a Câmara Municipal não atua, uma vez que, como diz a Senhora Presidente, não tem competência legal para o fazer, porque se indigna com quem luta para que estas entidades, que têm essa competência legal, o façam? A Câmara deveria cumprir e fazer cumprir. Esta Câmara não cumpre, nem deixa fazer cumprir. Não se indignou com quem não fez, indigna-se com quem faz.

Por fim e, quiçá, o mais grave: faltar à verdade.

Na passada terça-feira, dia 15 de dezembro, a Câmara (em comunicado “A Verdade dos Factos”) e a Presidente de Câmara dizem publicamente, como notícia, em título, o *Jornal Público*: **“Câmara de Vila do Conde desconhecia que o governo decidiu fazer obras na marginal.”**

Sobre isto, e antes de mais, convém dizer que todas as perguntas dos Deputados ao Governo são públicas. Bem assim, todas as respostas do Governo aos Deputados. Tudo

está consultável a qualquer cidadão na página oficial da Internet do Parlamento. É conflagradora a estratégia de montar uma teoria da conspiração. Mais uma vez: toda a correspondência entre Governo e Deputados, no âmbito das questões por estes efetuadas, são públicas e acessíveis a todos!

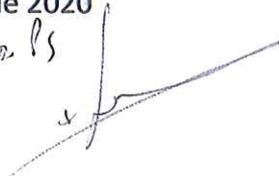
Depois, conforme se pode constatar pela entrevista à Rádio Onda Viva, no sábado, dia 12 de dezembro, a Presidente da Câmara anunciou publicamente que iam arrancar as obras na Marginal Atlântica. As suas palavras exatas foram as seguintes: **“tivemos conhecimento esta semana, conhecimento que me foi dado verbalmente, de que poderá haver um encaminhamento para a solução do problema”**. Da mesma forma que, em relação às obras no muro da praia de Areia, na freguesia de Árvore, também disse exatamente o seguinte: **“sei que agora, no início de janeiro, irá iniciar-se a sua reconstrução”**.

Será legítimo a um Presidente de Câmara, eleito com a boa fé dos seus cidadãos, que prometeu cumprir com lealdade o mandato que lhe foi conferido, colocar em segundo plano a resolução dos problemas do seu território, das gentes que lhe confiaram, em detrimento do jogo político subjugado à única verdadeira estratégia que se lhe reconhece: fugir à responsabilidade, invocar a pena e a comoção, afirmar-se sozinha e que o mundo inteiro tem um complô contra si, mesmo que para isso tenha que recorrer a argumentos não verdadeiros?

Afirmou, no dia 12, que sabia da resolução do problema. E então, no dia 15, quando foi anunciado o avanço das obras, já disse que não sabia?

Não é aceitável o uso habitual da sua vitimização, Senhora Presidente, da mesma forma que se afigura absolutamente patética a sua convicção de que, no tecido sócio-político de Vila do Conde, só há lugar para o protagonismo providencial da NAU. É o culto do egocentrismo e da personalização do poder. A qualquer preço. Mesmo renegando os princípios e valores democráticos do partido que que a fez vereadora, vice-presidente e presidente durante 20 anos. A Verdade, a Democracia e a sabedoria dos Vilacondenses não permitirão que isto se prolongue por muito mais tempo!

Assembleia Municipal, 17 de dezembro de 2020

Graciosa


DECLARAÇÃO POLITICA

Estamos a cerca de 10 meses das próximas eleições autárquicas e vivemos um momento especialmente atípico que mudou a nossa forma de olhar o mundo e tudo o que queremos dele. Levantaram-se novos desafios e temos todos que no reinventar para dar novas respostas á nova normalidade, como já nos acostumamos a dizer.

A política e a forma de estar e fazer política não indiferente a estas transformações.

O caduco, tem que dar obrigatoriamente lugar ao novo.

Transformar é a palavra de ordem para o futuro.

E olhando em retrospectiva para o já muito longínquo dia 1 de outubro de 2017, constatamos que este executivo municipal não cumpriu com os objectivos a que se propôs.

Desde logo e acerca das suas grandes bandeiras, não conseguiu cumprir com as suas promessas eleitorais, nomeadamente, no que concerne à descida para taxa mínima de IMI (que não consegue efetivar este mandato), à elaboração de um novo PDM (que ainda na assembleia municipal de setembro dizia ser possível terminar este mandato, tendo posteriormente sido adiado), na resolução do problema do contrato com a Indaqua onde optou por um aditamento ao contrato que na nossa perspetiva foi altamente oneroso para o município, merecendo inclusive um parecer negativo da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos).

Porém, ao olharmos para trás, o que nos ressalta como mais evidente sobre a atuação deste executivo são os sucessivos atrasos no investimento que tanto apregoa, são as constantes e permanentes emendas aos investimentos previstos, com alteração dos valores inicialmente projetados e disso é corolário máximo, a menina dos olhos deste executivo, as piscinas municipais, que chegarão ao fim deste mandato sem terem as obras do exterior concluídas e com um valor muito distante do inicialmente previsto. Rigor é uma palavra muito anunciada pela Sr^a Presidente de Câmara mas com uma taxa de execução muito parca na condução do município.

Por outro lado, não são conhecidas a este executivo quaisquer posições estruturais sobre áreas determinantes do nosso concelho, nomeadamente, na saúde e na justiça. E nem de propósito quando enfrentamos o maior desafio de sempre ao nível da saúde e do Serviço Nacional de Saúde, não conhecemos o posicionamento da Sr^a Presidente da Câmara sobre o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde e sobre as obras que agora vão ser levadas a cabo pela autarquia vizinha. Não conhecemos qual o seu plano para a saúde do concelho.

No que diz respeito ao Tribunal de Vila do Conde e à perda da Grande Instância Criminal na última remodelação do Mapa Judiciário e sobre qual o ponto da situação, a sua eventual recuperação ou compensações nada nos foi dito.

Ao invés, da informação importante e do tão clamado princípio da transparência pelo executivo, fomos constantemente presenteados com festas e festins como se de um ópio se tratasse.

Aliás, é padrão deste executivo refugiar-se no silêncio no que toca a matérias problemáticas e em momentos de crise como se o mesmo aproveitasse ou justificasse a falta de pronúncia e ação.

Este executivo escuda-se no tal silêncio, numa atitude sobranceira e vitimizandando-se sempre que é questionado como se isso não fosse um direito e uma obrigação da oposição.

Este mandato divide-se em dois momentos, antes e após a pandemia, uma vez que, esta aconteceu sensivelmente a meio do mesmo.

E a ocorrência desta pandemia, só veio pôr ainda mais a nu a incapacidade de governação deste executivo, os tempos novos determinavam um comando mais capaz, pois são bastante mais exigentes.

E nessa parte, infelizmente, vemo-nos obrigados a recuperar a nossa Declaração Política de 18 de junho deste ano onde já manifestávamos a nossa insatisfação pela atuação deste executivo, passo a citar:

"Diga-se em abono da verdade, que é significativo da sentirmos que a voz da oposição, no caso do PSD, anda à frente da voz deste executivo municipal. É significativo que num tempo de dúvidas e incertezas, não houve uma voz firme, determinada e confiante de estar a agir para vencermos esta guerra com todas as armas que estão ao alcance no nosso município.

Pior do que correr atrás dos outros, foram mesmo as não decisões, a inoperância e a falta liderança sobre o nosso município num momento particularmente difícil."

Facto é que, até ao momento, tais observações se mantêm plenamente atuais.

Por todo o exposto o Grupo Municipal do PSD manifesta o seu descontentamento pela forma atabalhoada, negligente e sem qualquer planificação, com cariz muitas vezes autoritário (não ouvindo nada, nem ninguém) como este executivo municipal conduziu o exercício do seu mandato até ao momento.

Vila do Conde, 17 de dezembro de 2020

Pelo Grupo Municipal do PSD



Luísa Maia



Declaração Política

Ex. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde,

O Grupo do Partido Socialista vem aqui, em discurso direto, lamentar de uma forma veemente a incapacidade e a incompetência deste executivo em lidar com a situação em que vivemos e a crise decorrente pandemia que nos assola.

Ao longo destes meses, de excepcional má memória, não conseguiu este executivo encontrar no seu seio vontade, competência e a mínima criatividade para ajudar os vilacondenses, limitando-se a programas inócuos e iniciativas despropositadas, quando são tantos os exemplos que podiam usar como referência, em tantos outros Concelhos por este Portugal fora.

Nesta intervenção, gostaríamos de focar dois dos sectores que mais penalizados foram e que são dos que mais sofrem – a Restauração e Eventos e a Cultura.

No que diz respeito à Restauração, os exemplos de apoios vão-se multiplicando por todo o país, complementando as políticas definidas pelo governo.

Deixamos alguns exemplos:

Sintra: A Câmara estabeleceu um programa de apoio a todas as empresas de restauração que viram diminuídos os seus negócios, até 5 MIL euros cada.

Matosinhos: A equipa municipal, a par de todo o esforço de promoção que a própria Presidente assumiu, desenvolveu um interessantíssimo projeto que faz a entrega gratuita em regime de take away por 75 Taxis de Matosinhos num raio que envolve não só Matosinhos, como Maia, Gondomar e até... Vila do Conde.

Fundão: A autarquia criou um programa Idêntico. Lisboa, pagará 4 a 8 mil euros a fundo perdido a empresas afetadas.

Tarouca: compras no comércio tradicional dão direito a vouchers para restaurantes.

Ovar: lançou um programa de apoio no valor de 3 milhões de euros, (10% do orçamento).

Caminha: a autarquia oferece refeições a quem pernoite no Concelho.

O rol continuaria... Tantas ideias e iniciativas... em Vila do Conde, rigorosamente, **NADA!**

E, assim, estabelecimentos de referência em Vila do Conde, como o Ramon e outros mais recentes mas igualmente já muito inseridos no nosso tecido da restauração, como o Seca BAR, o DOCA ou o Capa na Vila, fecharam portas.

Quanto a eventos, em Junho, a Câmara Municipal sentenciou que “em defesa da população não iria ser licenciado nenhum evento em Vila do Conde” até ao dia 30 de Setembro, deixando assim cair a Feira de Artesanato ou a Feira da Gastronomia, entre tantas outras.

Como tivemos a oportunidade de aqui vir alertar, **foi um erro lamentável!**

Com as devidas regras, alguma criatividade e - sobretudo - vontade seria fácil encontrar soluções. Veja-se o exemplo de Viseu, onde se organizou uma Feira de S. Mateus, que com a ajuda de um mapa digital, espalhou as iniciativas e stands por toda a cidade. Ao invés, a Câmara Municipal de Vila do Conde licenciou organizou um falhado *drive inn*, sem qualquer controlo, onde o acesso pedonal era permitido e, pasme-se, inventou não para os empresários vilacondenses, mas para forasteiros, uma zona de comes e bebes que funcionou fora da lei, nomeadamente com o serviço de bebidas alcoólicas não cumprindo a lei.

Agora, neste final de ano, ao contrário da quase totalidade das autarquias a nível nacional, (e baseio-me na notícia do Jornal de Notícias do passado Domingo) Vila do Conde e mais 19 concelhos são os únicos a investir em Fogo de Artifício.

O único concelho do distrito do Porto!

Um fogo de artifício para quem? Com o confinamento imposto, serve a quem?

Para quê gastar perto de 400 mil euros em fogo-de-artifício, luzes, carrosséis... ao contrário da maioria das autarquias em Portugal, como Faro, Alenquer ou Matosinhos que canalizaram verbas até 200 mil euros que eram para ser gastas em Festas, para reforço de apoio Municipal a empresas locais. São estes quem mais precisam hoje.

São estes que não se subsistem com carroceis vazios ou com fogos de artifício para assistência domiciliária.

Outro dos setores indiscutivelmente mais penalizados pela pandemia que vivemos é o setor cultural. Foi-o logo na primeira vaga, e agrava-se, agora, durante esta segunda vaga. A duração desta é ainda uma incógnita e, portanto, as consequências que se adivinham serão necessariamente mais duras e graves.

Também nesta matéria, desconhecem-se por parte da Câmara Municipal e da respetiva Vereação (que a própria Sr.^a Presidente tutela) quaisquer medidas de apoio aos agentes culturais locais e ao nosso movimento associativo.

Ao invés, e sem qualquer anúncio público, a Câmara Municipal decidiu suspender toda a programação dos equipamentos culturais municipais, nomeadamente deste Teatro e do Auditório Municipal, não garantindo assim o serviço público que lhe compete. Ao contrário de tantas autarquias que têm procurado adaptar os seus programas culturais às circunstâncias atuais, esta Câmara Municipal, além de privar os públicos da cultura do seu usufruto, descarta a responsabilidade de apoio aos agentes culturais locais e associações neste contexto de incerteza e profunda mudança.

Quando há dias interpelada sobre esta questão (suspensão de programação dos equipamentos culturais) pela Comissão Permanente para Cultura de Vila do Conde, a Sr.^a Presidente justificou que tal decisão coube à Delegação de Saúde local.

Não nos parece verdade!

Na vizinha Póvoa de Varzim, cuja autoridade de saúde é exatamente a mesma de Vila do Conde (USP do ACES Póvoa Varzim/Vila do Conde), a programação cultural dos equipamentos municipais prossegue, e, pasme-se, no dia seguinte a esta interpelação foram divulgados 2 espetáculos, um no Teatro e outro Auditório...

Vila do Conde está mais pobre! Os Vilacondenses e as suas empresas, desprotegidos e abandonados por um executivo camarário que pouco ou nada fez ou vai fazer para os apoiar ou proteger.

Quando o melhor de nós se exigia, não esteve este Executivo à altura.

Perdemos todos!

Vila do Conde, 17 de Dezembro de 2020

P/O Grupo do Partido Socialista

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José R. Paula', is written over a horizontal line.

REQUERIMENTO

Transcrição integral do requerimento verbal formulado pela Sr.^a Deputada Municipal Luísa Maia, em representação do grupo municipal do PSD

Nos termos do artigo 19º do Regimento, venho requerer a destituição da Mesa, com base na reiterada má condução dos trabalhos por parte da Mesa, o que tem vindo a ser denunciado pelas forças políticas desta Assembleia, nomeadamente, posso aqui afirmá-lo, em dois ou três momentos que se reportam graves e, que de memória, faço aqui chamar:

1 – Na última Assembleia e o que deu causa a este pedido, foi na sequência de uma tentativa de defesa da honra, que é um mecanismo também previsto no nosso regimento, e que foi requerido por parte da bancada do PSD, não foi concedido pelo Sr. Presidente que sempre, e já não é a primeira vez que este mecanismo é requerido, o Sr. Presidente faz uma apreciação sobre se existe ou não defesa da honra. Pois o regimento não diz que o Sr. Presidente tem essa capacidade de averiguar se há ou não a defesa da honra.

2 -Mas não é este só fundamento que nos levasse a tal atitude. Como disse são atitudes recorrentes. Também me lembro de nesta Assembleia, por parte de uma força política do PS ter requerido que fosse disponibilizado os meios técnicos, que de facto estão ao alcance da Assembleia, para serem exibidos documentos. O Sr. Presidente não o permitiu nesse dia, dizendo que não dispõe dos meios técnicos, e também não vou fazer disso um juízo de valor, sendo certo que, uma vez pedido, e esta Assembleia deverá ter essa disponibilidade de meios técnicos, até porque sabemos que são transmitidos diretamente via “on line”, portanto não percebemos porque isso não é possível nos dias de hoje ser de imediato efetuado, mas competia também ao Sr. Presidente da Assembleia proporcionar a partir de então, se até aí não tinha tido essa diligência, que esses meios técnicos fossem disponíveis aos deputados municipais. Numa outra oportunidade, novamente aqui requerido a disponibilização dos meios técnicos para ser exibido um documento, novamente foi rejeitado pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Entendemos que esta é uma postura autoritária, sobranceira e sobretudo que não defende aqui, com isenção e com humildade que necessita para o exercício do cargo, que antes de mais, como antes dizia, a Assembleia é soberana, e quando se fala da Assembleia ser soberana, é o conjunto de todos os deputados. A Mesa apenas tem o condão e o cargo do exercício dos trabalhos e de tomar algumas decisões que fazem parte desses trabalhos. Não pode arrogar-se, em momento algum, ao poder soberano da Assembleia. E esse expoente máximo foi ontem atingido aqui no momento da ata

que estava a ser sujeita a votação. Eu vim aqui, o PSD veio fazer a sua exposição acerca de mesmo, e acerca do mesmo havia uma irregularidade da ata, que tinha a ver com a não transcrição correta do que se tinha aqui passado. Quanto a isso o Sr. Presidente, perante a minha sugestão, assumiu que ia fazer a retirada do ponto. Todavia, quando num outro momento, eu de imediato após a resposta do Sr. Presidente, eu pedi a palavra, e posso hoje explicar aqui o que ontem não me foi possível, porque eu pedi a palavra, e que este é o motivo que enche o resto do copo, que durante estes três anos tem vindo a subir por parte da Mesa, a subir a fasquia até chegar ao transbordo

3 -. E ontem, como dizia, eu pedi a palavra e o Sr. Presidente não me deu o uso dessa palavra, ao que eu tive de recorrer ao mecanismo que me permite, em todos os momentos vir aqui, que é o requerimento. Eu fui ver a gravação de ontem, espero que o Sr. Presidente também tenha feito o mesmo. É notório que o Sr. Presidente não me deixou fazer um requerimento, eu tentei, o Sr. Presidente interrompeu-me, destabilizou-me, e em todo o tempo, quis-me determinar um tempo, o que não diz em lado nenhum, ontem disse-o cá, e teve uma postura completamente sobranceira e arrogante para com um deputado municipal, e de facto a todo o momento nós podemos fazer requerimentos, não diz quanto tempo eu posso levar nesse requerimento. E o Sr. Presidente de forma absolutamente arrogante, não permitiu que eu fizesse o meu requerimento. O meu requerimento Sr. Presidente, pretendia o seguinte: - o Sr. Presidente retirou o ponto da ordem de trabalhos, e muito bem, foi minha sugestão, só que há uma deliberação que foi tomada nesta Assembleia no dia 13 de dezembro e este requerimento foi aprovado com a votação que sabemos- Porém as regras regimentais dizem que este requerimento para ser aprovado exige a maioria de 2/3 , coisa que por lapso o Sr. Presidente e a Mesa não acautelaram devidamente no momento da votação. Assim importa de imediato repor a legalidade, e então tem que ser retificada esta deliberação, e era isto que inicialmente ontem eu propunha ao Sr. Presidente, e tentei dizer ao Sr. Presidente, e quando cheguei aqui já estava nervosa, porque o Sr. Presidente não me dava a palavra, eu tentei dizer ao Sr. Presidente que, além da retirada da ata deveria, nesta Assembleia, fazer a retificação daquele ponto, dizendo que há um lapso por parte da Mesa que indevidamente aprovou um requerimento que não podia ser aprovado porque não tinha a votação necessária. Só que o Sr. Presidente não tem humildade de reconhecer os erros que faz, isto tem sido recorrente que até me vou abster de comentar algumas situações com deputados do PS acerca de comentários menos bonitos e da não assunção dos erros por parte da Sr. Presidente da Assembleia. E há um momento em que, por esta falta de humildade, que não quer corrigir o erro é que faz uma construção de uma ata que não é rigorosa e que não traduz a realidade do que se passou, desta forma que construiu uma nova realidade. Não foi o que se passou

e assim o Sr. Presidente não tinha que assumir o erro nesta Assembleia. E tem de dizer que se equivocou e que errou, não conhecia ou não se lembrou daquela regra do Regimento, e que de facto aquele requerimento foi indevidamente aprovado por esta Assembleia e que os termos legais não permitem. Tem que fazer a retificação nesta Assembleia. E o que se passou aqui foi lamentável por eu querer vir aqui fazer esse ponto de ordem ou como lhe queira chamar, o Sr. Presidente pura e simplesmente vedou-me a palavra. Primeiramente não me deixou falar, depois dando-me a palavra destabilizou-me. O Sr. Presidente entende que tem o poder desta Assembleia, e sabemos que o poder pertence de facto aos deputados. Por isso é que a cada momento podem fazer requerimentos e a cada momento esse requerimento pode ser votado imediatamente a seguir. Este é o principio da Assembleia Municipal.

Portanto, por todas estas razões o grupo municipal do PSD e pelos incidentes que aqui têm ocorrido, por forma sucessiva e sem que por parte do Sr. Presidente haja a capacidade de ter o reconhecimento do erro, de forma permanente, e por falta de transparência e deslealdade para com a Assembleia, nós não podemos deixar de hoje, aqui, pedir a destituição da Mesa.

Exmo Senhor Presidente
da Assembleia Municipal de Vila do Conde

A propósito do assunto "**Esclarecimento – Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020**" tornado hoje público no sítio da Câmara Municipal, importa esclarecer que sobre ele os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não foram achados nem ouvidos, como se infere da afirmação constante do último parágrafo, "A Sr^a Presidente da Câmara e os Vereadores do seu Executivo lamentam...", recordando que o Órgão Executivo do município é constituído por nove membros, que na atualidade representam três forças partidárias e que no caso dos Vereadores Socialistas, não foram ouvidos e não se identificam com o teor da referida publicação, sugerindo maior rigor no texto em futuras publicações.

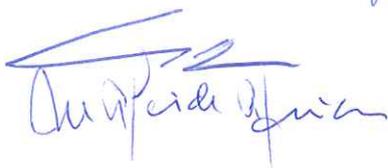
Mais informam, que manifestam a sua solidariedade ao deputado Dr^o João Fonseca em razão do ocorrido, que só ele vivenciou, lamentando ainda o sucedido.

Disto pretendem dar conhecimento ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e à mesa que o acompanha, para que conste da ata da reunião da sessão que decorre, solicitando que V. Exa disto dê conhecimento à Assembleia.



Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

21 de dezembro de 2020





PARTIDO SOCIALISTA

(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

Declaração de voto

Ponto 12 da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2020.

Em 27-2-2020, o P.S. viabilizou na A. Municipal a proposta da Câmara “ Autorização para a realização do concurso publico para a concessão de exploração do Forte de S. João Batista em Vila do Conde”

Como sabemos, este concurso revelou uma enorme confusão, com falhas graves no procedimento (nomeadamente não ter sido um concurso europeu publicado no JOUE), com protestos de concorrentes, ameaças de impugnação e mais 10 meses de atraso, com o equipamento fechado.

Vem agora o executivo voltar ao ponto zero, mas com uma subtil alteração no ponto da ordem de trabalhos; requer-se autorização não só para o procedimento do Concurso, tal como definido em Fevereiro, mas também a posterior celebração do contrato de concessão.

Pegando no exemplo do anterior contrato, recorde-se que o objeto era o a concessão da “POUSADA DO FORTE DE SÃO JOAO BATISTA”, assinado em Abril de 2000, por 12 anos, renováveis por períodos de 2 anos até ao máximo de 4 renovações, sendo que, as 3 ultimas renovações, foram asseguradas pela atual presidente da câmara (2014-2020) precisamente o período em que o objeto da concessão foi completamente desvirtuado, com o encerramento da operação total ou quase total da Pousada e com a passagem a utilização como recinto de diversão noturna e realização de eventos.

Tivemos então uma Presidente de Camara a sancionar uma utilização ilegal do recinto, com diversos incumprimentos de cláusulas contratuais e normas gerais, de onde se inclui a falta de obras de manutenção, investimento, ruído, funcionamento para além de horas legais, acesso à população, etc.

O facto de mais uma vez se querer obter um “cheque em branco” para escolher e assinar um contrato de concessão de um equipamento, o FORTE DE S.JOAO, que é Património de todos os Vilacondenses, não trará qualquer confiança a esta Assembleia, nem aos Vilacondenses que representamos; esta assembleia tem como ação principal, FISCALIZAR a ação do Executivo e não nos podemos demitir disso.

Queremos perceber que critérios poderão ser utilizados para validar o investimento previsto no caderno de encargos. Dizer-se que se tem de investir 1 milhao e meio de euros e não haver uma clara definição de critérios qualitativos, apresentando apenas a sugestão de Valorização, Manutenção e Conservação do Espaço, colocam-nos enormes dúvidas!

Que garantias teremos de uma turma de uma nossa escola possa ter acesso a uma visita de estudo a este NOSSO equipamento ou que acesso as nossas Associações Culturais terão ao Espaço?

Entendemos assim, que esta assembleia, OBRIGATORIAMENTE terá que validar o Contrato final de concessão, na posse de toda a informação proveniente do concurso e das propostas.

É o Nosso Património, É nosso dever, é Nossa Obrigação.

Conforme anunciamos na discussão do ponto em questão, viabilizaríamos a abertura do concurso para a concessão se a votação se restringisse a essa questão; atendendo a que o Presidente da Mesa se recusou a desagregar a votação, como sugerimos, votando em primeiro lugar a “ Autorização para a realização do concurso publico” seguindo-se a votação de “posterior celebração do contrato de concessão”, fomos obrigados, em coerência e em defesa dos interesses de Vila do Conde, a votar contra esta proposta.

Pelo Grupo do Partido Socialista



PARTIDO SOCIALISTA

(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

Declaração de voto

Ponto 13 da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2020

Na Assembleia Municipal realizada no dia 29 de Setembro de 2020, no ponto de ordem de trabalhos nº 4 (Revogação do Plano de Pormenor da Seca do Bacalhau), apresentamos uma declaração de voto, justificando a nossa posição contra a solicitação apresentada. Com o reenvio por parte do executivo da mesma proposta, sem qualquer alteração substantiva ao apresentado em Setembro, consideramos que não havendo alteração aos pressupostos, devemos, em coerência, manter o sentido de voto então definido e que consubstancia as dúvidas que este assunto nos coloca.

Assim sendo, reiteramos as razões da não aprovação anterior, que agora se mantêm.

1 – O plano de pormenor elaborado em 2004 para a zona em apreciação, justificou-se pela sensibilidade que aquela área do nosso município representa, no sentido de criar um espaço de qualidade e excelência, numa zona nobre, evitando possíveis abusos arquitetónicos e de ocupação.

2 -A revogação de um plano de pormenor deveria vir, a esta Assembleia, obrigatoriamente acompanhado de um estudo pormenorizado das alterações que se pretendem para toda a zona afetada pela revogação e não só para uma pequena parte da mesma

3 –A justificação para a revogação solicitada, refere-se a um equipamento específico, para o qual deveria ter havido uma discussão pública prévia, começando pelos órgãos autárquicos e forças vivas, mas também pela população vilacondense . O local em causa faz parte da memória dos vilacondenses e de Vila do Conde – a seca do bacalhau! A construção em causa não tem diretamente a ver com a seca do bacalhau. A memória tem Raízes e um órgão de fiscalização como a Assembleia Municipal não fará o seu papel se não tiver em atenção eventuais atentados à preservação dessas raízes por um qualquer executivo conjuntural que não as saiba preservar.

4 – Acresce ainda, que nos pressupostos que justificaram a proposta inicial de revogação, podemos encontrar várias dúvidas e incongruências, como:

- a) No ponto nº2, afirma-se que o plano de pormenor já deveria ter sido revisto (obrigatoriamente ao fim de 10 anos da sua existência), sendo que a atual Presidente do executivo é totalmente responsável por essa falha deste 2014 até ao presente.*
- b) No ponto nº3, refere-se “uma taxa de execução muito baixa” do plano de pormenor, o que mais uma vez, acusa a atual presidente por nos últimos 7 anos nada ter feito*
- c) No ponto nº4, refere-se que a Câmara Municipal desenvolveu “diversos esforços para implementar o Plano de pormenor” -o que desconhecemos completamente quais e quantos*
- d) No ponto nº6, refere-se que a Câmara Municipal submeteu à DRCN um processo de classificação de um edifício que é incompatível com o Plano de Pormenor existente e válido (ponto nº9), o que revela total desrespeito pela legalidade do plano existente.*

Concluimos então, que este executivo deveria ter tido uma posição responsável de propor um novo Plano de Pormenor ou uma revisão ao existente.

Houve ao longo dos últimos 3 anos tempo suficiente para o fazer, evitando a precipitação de deixar no vazio aquela zona, ao revogar-se o plano de pormenor. Só o Executivo Municipal eleito pela NAU poderá explicar se não o fez porque não conseguiu ou não o quis.

Contudo, só assim poderíamos em consciência aprovar esta desblindagem daquela zona, valioso território do nosso Concelho. Pois ao aprovar-se a revogação do atual Plano de Pormenor, fica tal área disponível para a intervenção que o atual Executivo entenda. Ora a importância referida desta parte do nosso território, aconselha a um consenso generalizado na comunidade.

Como afirmamos, estaríamos disponíveis para votar favoravelmente este projeto específico – que diga-se claramente não era o que estava em discussão neste ponto, desde que inserido no estudo de toda a zona.

Estamos, pois perante mais uma trapalhada deste executivo, que pretende que a Assembleia passe um “cheque em branco” para uma intervenção numa zona sensível e de interesse de todos os vilacondenses, não garantindo a preservação da memória da seca do bacalhau, nem explicando que outras alterações pretende para um local, que estava protegido e que agora ficará ao sabor dos ventos e de vontades individuais.

Pelo Grupo do PS á Assembleia Municipal de Vila do Conde

Telmo Ramos